
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2018

PORTARIA Nº. 62/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, Línea F, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo de sindicância, conforme artigos 29, 37,38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, com a finalidade de apurar as causas de furto ocorrido no aterro sanitário , em patrimônio publico localizado no aterro sanitário de Paulo Frontin PR, especificamente para identificar se houve responsabilidade de empregado(s) público(s) com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros os Servidores Municipais:
Nomeio como

Ircelio Carlotto Presidente
DAIANE AP. TURKOT 1º Secretaria
EDER R STELMACH 2º Secretario
EDIANE MARIA SVIDNICKI Membro
CLEUSA G. SILVA Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAULO FRONTIN 28/08/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:A6FA7B5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>